

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/04000065

Número / Ano	000065/2025
Data / Horário	04/09/2025 - 09:35:24
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, à Srª ELIZALBA ESCÓRCIO DE BRITO CARVALHO e, dá outras providências.
Autor	BRUNO OLIVEIRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2025, de 04 de agosto de 2025.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, à Sr^a **ELIZALBA ESCÓRCIO DE BRITO CARVALHO** e, dá outras providências”.

O Vereador **BRUNO ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, à Sr^a **ELIZALBA ESCÓRCIO DE BRITO CARVALHO**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2025.



BRUNO ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
Vereador / Proponente

JUSTIFICATIVA

Obs.: será apresentada oralmente pelo autor da matéria legislativa.